



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 30/2024

Prorroga a vigência da portaria nº 21/2024, a qual cria Comissão Especial de Licitação, nomeia seus respectivos membros e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando que até o presente momento não findou a assinatura do contrato com a empresa; considerando que será necessária a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para fiscalização do objeto contratual, **R E S O L V E:**

Art. 1º. Prorroga-se a vigência da portaria nº 21/2024, até o dia 30 de abril de 2024, mantendo inalterado os membros, bem como a gratificação prevista na Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 1º de abril de 2024.

Campo Belo, 01 de abril de 2024.

Elisson de Assis Casarino
Presidente da Câmara